



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 172/2025

Ivoti, 03 de Junho de 2025

**Ao Senhor
Cleiton Birk
Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 173/2025 do vereador Ivanir Gilmar Mees, informar o que segue:

O Departamento Urbanístico, informa que referente estatísticas de metros construídos em 2024 que o sistema utilizado para a aprovação de projetos no município de Ivoti não conta com ferramenta disponível para verificar o quantitativo em metros quadrados das construções liberadas em 2024. Além disso, saliento ainda que o dado solicitado "construções liberadas em 2024" é muito genérico, pois poderia incluir processos iniciados em anos anteriores.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: AK9XZXIWD4RJZ9L